

## NOTIFICAÇÃO INTERNA

### USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

A **CooperAção Cooperativa de Serviços Administrativos, Operacional e Técnicos na Área da Saúde**, vem por meio desta, reforçar a obrigatoriedade do uso do crachá de identificação durante todo o período de atuação nas unidades hospitalares e demais locais de prestação de serviços.

O uso do crachá é medida indispensável para:

- ✓ identificação profissional;
- ✓ segurança institucional;
- ✓ controle de acesso;
- ✓ conformidade com normas éticas e institucionais;
- ✓ segurança do paciente e da equipe multiprofissional.

Ressaltamos que a obrigatoriedade estabelece a responsabilidade do profissional em manter postura ética, identificação adequada e respeito às normas institucionais.

Desta forma, todos os cooperados deverão:

- ✓ Portar o crachá em local visível;
- ✓ manter os dados legíveis e atualizados;
- ✓ utilizar exclusivamente o crachá fornecido/autorizado pela cooperativa;
- ✓ comunicar imediatamente casos de perda ou dano.

O não cumprimento desta orientação poderá acarretar medidas administrativas internas, considerando as normas da cooperativa e exigências dos tomadores de serviço, como também o Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa.

Contamos com a colaboração e comprometimento de todos para manutenção da organização, segurança e excelência dos serviços prestados.

Atenciosamente,

**CooperAção- Cooperativa de Trabalho de Serviços Administrativos, Operacionais e Técnicos na Área da Saúde**

---

**CooperAção**

Cooperativa de Trabalho de Serviços Administrativos, Operacional e Técnicos na Área da Saúde  
Tel.: (11) 91696-3382